



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 14 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1280

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 14 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1280

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.627, DE 11 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPDA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.661, de 25 de outubro de 2018;

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a partir desta data, os membros titulares e suplentes abaixo especificados, para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMUPDA.

MEMBROS TITULARES

I- Representante da Assessoria do Meio Ambiente:

TATIANA SANTOS DA SILVA MAGRI

II- Representando do Departamento de Saúde:

PATRÍCIA SARTO PRATES MANZATTI

III- Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

CLEVERSON ZANERATTO BITTENCOURT

IV- Representante indicado por ONGs/OSCIPs de proteção animal devidamente registradas:

ADRIANA FERNANDA BARBOSA

VI- Representante indicado pela Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Animais da OAB:

JULIANE MARINO RUSSO DAVID

MEMBROS SUPLENTE

I- Representante da Assessoria do Meio Ambiente:

ALTAIR PEREIRA NEVES

II- Representando do Departamento de Saúde:

MARCELA DE OLIVEIRA BATISTA

III- Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

JANAINA FERREIRA PICCIRILLI

IV- Representante indicado por ONGs/OSCIPs de proteção animal devidamente registradas:

FLÁVIA REGINA MORETTI

VI- Representante indicado pela Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Animais da OAB:

NEUZA PEREIRA DE SOUZA

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 053/2022, modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de pedrisco nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelo representante presente, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Fernando Rogério Martin - ME, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 163.476,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 08 de abril de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 053/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de pedrisco nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, de acordo com as especificações, a favor da empresa Fernando Rogério Martin - ME, no valor total de R\$ 163.476,00.

Guararapes, 08 de abril de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal